Foto: freepik empresários estratégia

2022

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL

1º QUADRIMESTRE

Tesouro Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda

Foto: Acervo SEFAZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Marcelo Martins Altoé

SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL

Bruno Pires Dias

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Ighor David Dias

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Amílcar José Carvalho

Ellen Botelho Martins

Rudisom Rodrigues de Paula

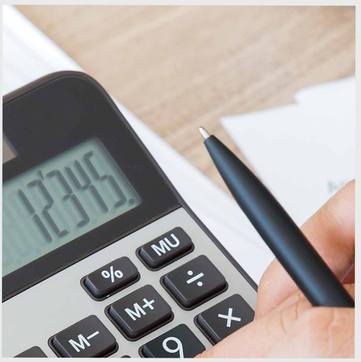

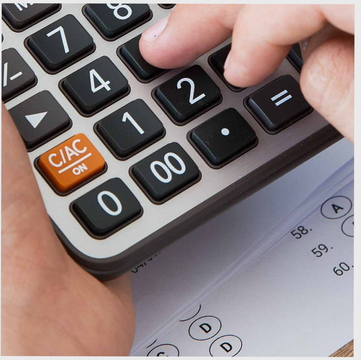

Foto: freepik contabilidade

ÍNDICE

1. CAPAG - CAPACIDADE DE PAGAMENTO
2. PAF – PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
3. LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
4. REGRA DE OURO
5. ENDIVIDAMENTO
6. RESULTADOS FISCAIS
7. LIMITES LEGAIS: PESSOAL E APLICAÇÕES MÍNIMAS
8. FUNDO SOBERANO
9. CARTEIRA DE PPP´S E FUNDOS GARANTIDORES
10. EMPRESAS ESTATAIS: BANESTES

ANEXO:

1. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA CONTRATUAL

Foto: freepik pessoas dando as mãos

1- CAPAG

A finalidade da CAPAG ***é subsidiar a concessão de aval ou garantia da União em operação de crédito de interesse dos entes federados.*** O ente que possuir CAPAG "A" ou "B" é elegível à contratação de garantias da União em seus financiamentos.

O Ministério da Economia publicou a Portaria nº 501/2017, que define a nova metodologia para a análise da capacidade de pagamento (CAPAG) de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os indicadores econômico-financeiros, com base nos quais a CAPAG é calculada, são: O Indicador I (Endividamento) é calculado pela relação entre dívida consolidada bruta e receita corrente líquida. O Indicador II (Poupança Corrente) é definido pela relação entre despesa corrente e receita corrente ajustada. Por fim, o Indicador III (Liquidez) é calculado pela relação entre obrigações financeiras e disponibilidade de caixa bruta.

A cada indicador econômico-financeiro será atribuída uma letra (A, B ou C), que representará a classificação parcial do ente naquele indicador. A nota A é obtida quando as relações nos Indicadores I, II e III forem <60%, <85% e <100%, respectivamente. A classificação final da capacidade de pagamento será determinada a partir da combinação das classificações parciais dos três indicadores.

Foto: freepik apertar mão

O Espírito Santo, conforme os dados publicados pela Sefaz/ES, cumpriu os limites para alcançar a **NOTA A** até o 1º quadrimestre de 2022. A ratificação desses dados será divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Indicadores da Capag

(R$ em milhões)

Endividamento	1º Quad 2020	1º Quad 2021	1º Quad 2022	Relação	Nota
Dívida Consolidada	7.449	7.332	7.252	35,83%	A
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.142	16.326	20.240		

Poupança Corrente	1º Qua 2020	1º Quad 2021	1º Quad 2022	Relação	Nota
Despesa Corrente	5.123	5.495	6.388	75,60%	A
Receita Corrente Ajustada	6.116	6.946	9.095		

OBS: O indicador de liquidez só é publicado no 3º quadrimestre.

2- PAF

O PAF - Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal apresenta metas e compromissos anuais, considerando a evolução das finanças estaduais, os indicadores macroeconômicos para o período e a política fiscal adotada firmados. Estes procedimentos deverão ser observados enquanto perdurar o contrato de refinanciamento.

Foto: freepik assinando documento

As metas do Programa são:

1. Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida;
2. Resultado Primário;
3. Despesa com Pessoal/ Receita Corrente Líquida;
4. Arrecadação Própria;
5. Gestão Pública e
6. Disponibilidade de Caixa Bruta.

O cumprimento das metas ou compromissos do Programa também visa manter a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União.

O descumprimento das metas e compromissos fiscais, definidos no PAF, **implicará a imputação,** sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento, a título de amortização extraordinária exigida juntamente com a prestação devida, **de valor correspondente a vinte centésimos por cento de um doze avos da Receita Corrente Líquida – RCL,** correspondente ao exercício imediatamente anterior ao de referência, **por meta não cumprida.**

No caso de cumprimento integral das metas 1 e 2, não se aplica a penalidade prevista no item acima, e o Estado será considerado adimplente para todos os demais efeitos.

Meta	1º Quad Valor Apurado	Sentido da Meta	Meta	Cumprimento
Meta 1 - Endividamento (%)	35,83	<=	53,36	SIM
Meta 2 - Resultado Primário (R$ milhões)	930	>=	401	SIM

3- LDO

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas.

O resultado primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Já o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

.

.

R$ mil

Discriminação do Resultado	Meta	Jan - Abr
RECEITA PRIMÁRIA (1)	15.673.869	6.955.139
DESPESA PRIMÁRIA (2)	16.818.203	6.025.380
RESULTADO PRIMÁRIO (3) = (1) - (2)	-1.144.334	929.759
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (4)	1.058.444	316.306
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (5)	374.101	141.166
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (6) = (3) + (4) - (5)	-459.991	1.104.899

Fonte: *SEFAZ*

4- REGRA DE OURO

A Constituição Federal de 1988, no art. 167, inciso III, estabelece que as realizações de operações de crédito não podem exceder as despesas de capital, ressalvadas as provenientes de créditos adicionais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Esse procedimento, conhecido como **“regra de ouro”**, objetiva inibir, em uma análise global, que haja aumento de endividamento para financiar despesa corrente.

.

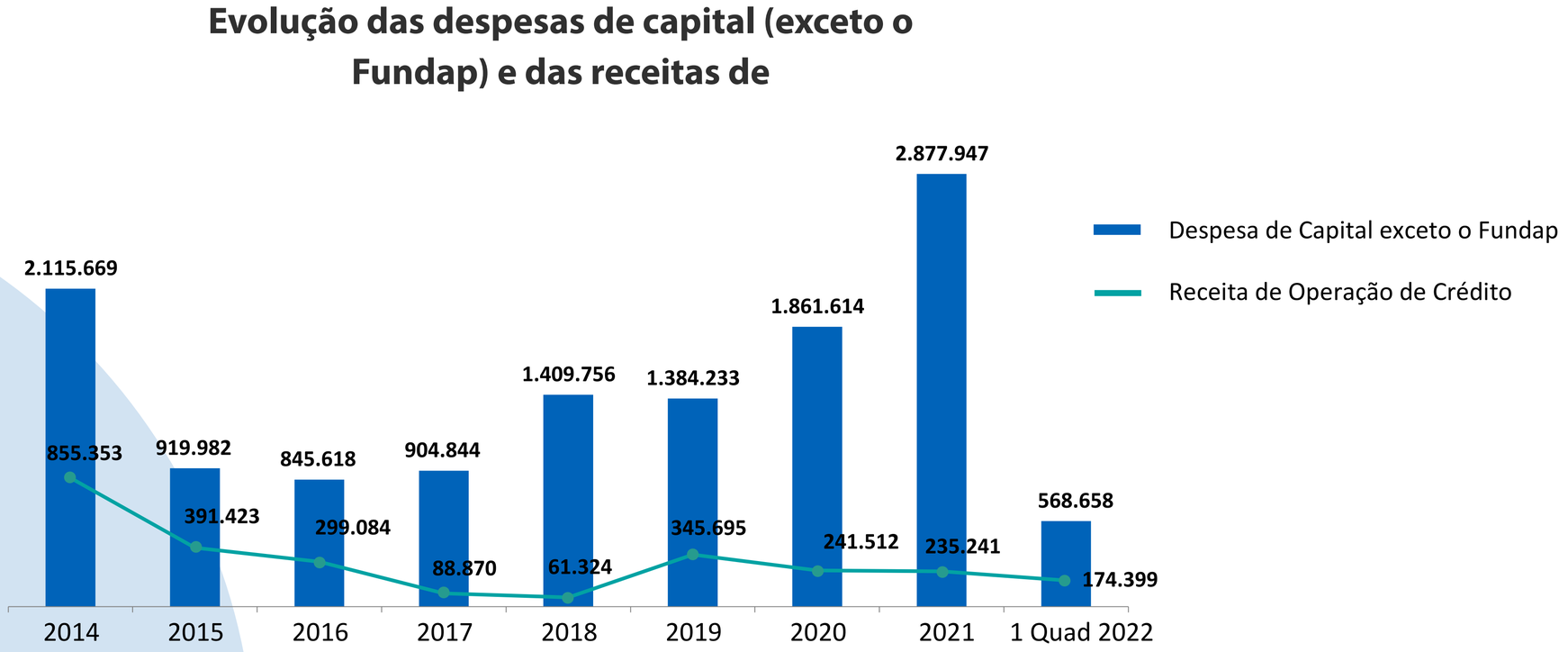

5- ENDIVIDAMENTO

5.1. DC/RCL

Este parâmetro do Limite de Endividamento do Estado refere-se ao percentual alcançado com a Dívida Consolidada sobre a Receita Corrente Líquida, que é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Estado assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

5.2. DCL/RCL

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece uma medida de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de 200%.

Foto: Freepik Moedas

O gráfico demonstra o histórico da relação DCL/RCL do Espírito Santo entre os anos de 2014 até o 1º quadrimestre de 2022, bem como a relação entre DC/RCL.

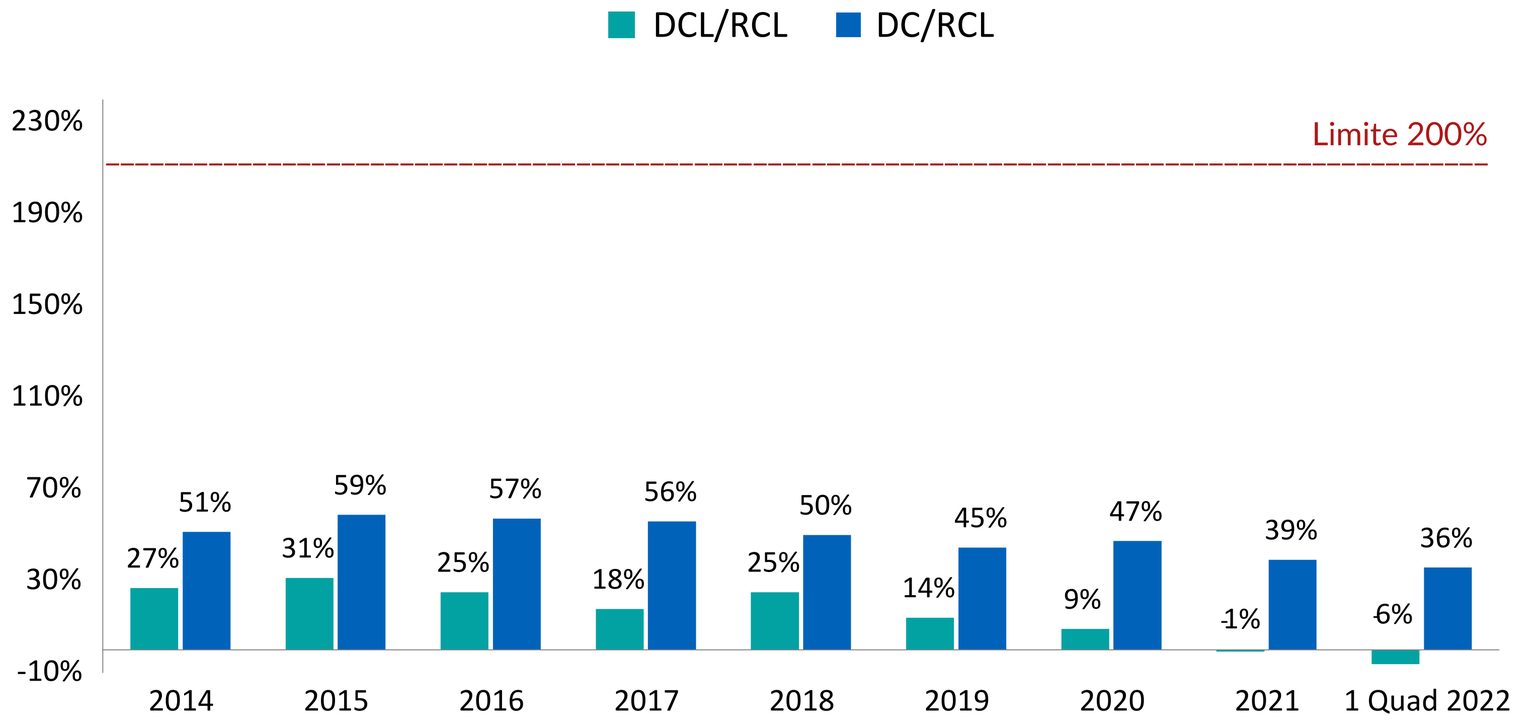

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece uma medida de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de 200%.

5. 3 . JUROS MÉDIOS PONDERADOS

Média						
2018	2019	2020	2021 1º quad	2021 2º quad	2021 3º quad	2022 1º quad
5,02%	4,88%	4,16%	4,12%	4,27%	4,40%	4,87%

Fonte: *SEFAZ*

A taxa média ponderada dos juros pagos pelo Espírito Santo apresentou um crescimento no primeiro quadrimestre do ano de 2022 em comparação com o primeiro quadrimestre de 2021.

As maiores contribuições para esta ocorrência foram os aumentos da TJLP e a Taxa Libor, se comparado de abril de 2021 a abril de 2022 a TJLP teve uma alta de 4,61% para 6,82% aa, já a taxa baseada na Libor (somatorio de libor trimestral ou semestral + spread

Foto: Freepik análise de juros

5.4 SERVIÇO DA DÍVIDA: REALIZADO

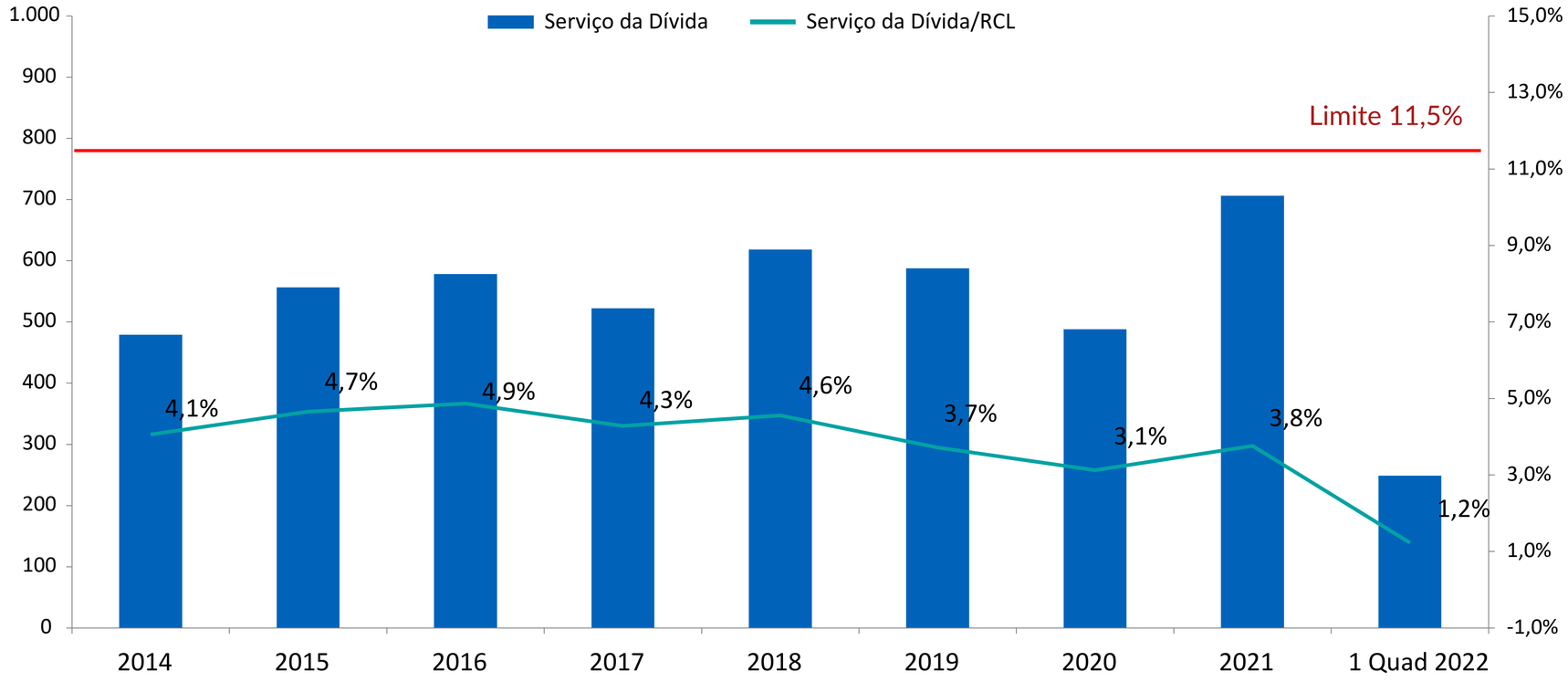

Até o 1º quadrimestre de 2022, o comprometimento anual do serviço da dívida em relação a RCL foi de 1,2% permanecendo abaixo do limite de 11,5%.

A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal estabelece o limite de 11,5% no comprometimento anual do serviço da Dívida Consolidada sobre a RCL.

6 . RESULTADOS FISCAIS

R$ Mil

EXECUÇÃO DO TESOURO	1° Quad 2021	1° Quad 2022	Variação Nominal (%)	Variação 2022/2021
Receita de Caixa do Tesouro	4.935.038	**6.406.133**	**29,8**	**1.471.095**
Duodécimos aos Poderes	670.593	**660.887**	**-1,4**	**-9.707**
Despesa Liquidada do Executivo - Rec. de Caixa	3.715.892	**3.945.494**	**6,2**	**229.602**
Pessoal	2.126.472	**2.195.551**	**3,2**	**69.079**
Custeio	1.042.704	**1.096.935**	**5,2**	**54.231**
Amortizacao e Juros da Dívida	219.832	**246.849**	**12,3**	**27.017**
Financiamento FUNDAP	191.494	**264.359**	**38,1**	**72.865**
Investimento/Inversão Financeira	135.390	**141.800**	**4,7**	**6.410**
Resultado do Tesouro	548.552	**1.799.753**		**1.251.200**

Fonte: *SEFAZ*

ESPECIFICAÇÃO	1º Quad 2021	1º Quad 2022	Variação Nominal (%)	Variação 2022/2021
RECEITA TOTAL	5.720.491	7.706.258	34,7	1.985.767
Receitas de impostos e taxas	5.276.327	6.689.844	26,8	1.413.518
ICMS	4.574.421	5.631.038	23,1	1.056.617
IPVA	165.222	415.620	151,6	250.397
IRRF	241.004	306.974	27,4	65.970
ITCMD	33.242	32.454	-2,4	-788
Outras	262.438	303.759	15,7	41.321
Receitas de Transferências	2.139.662	2.653.037	24,0	513.375
Royalties e Participações Especiais	422.627	701.423	66,0	278.796
FPE	655.419	896.649	36,8	241.231
Educação - FNDE e FUNDEB	437.819	600.328	37,1	162.508
Saúde - SUS	277.751	240.568	-13,4	-37.183
Cota-parte do IPI	101.481	66.146	-34,8	-35.335
FEX e Lei Kandir	143.674	29.743	-79,3	-113.931
Outras transferências	17.105	30.774	79,9	13.670
Acordo Parque das Baleias - Lei nº 10.979/19	83.786	87.405	4,3	3.618
Outras Receitas (voluntárias e outras)	197.000	523.585	165,8	326.586
Receitas de Operações de Crédito	12.651	174.399	1.278,5	161.748
Receitas Transferidas	-2.147.787	-2.752.669	28,2	-604.883
Receitas do Instituto de Previdência	242.639	418.062	72,3	175.423

Fonte: *SEFAZ*

A Receita Total realizada até o 1º quadrimestre de 2022 apresentou um aumento de 34,7% em relação ao mesmo período de 2021.

A Despesa do Poder Executivo apresentou aumento de 19,7% até o 1º quadrimestre de 2022, comparada ao mesmo exercício do período anterior.

EXECUÇÃO DO TESOURO	1º Quad 2021	1º Quad 2022	Variação Nominal (%)	Variação 2022/2021
Pessoal	4.157.198	4.978.240	19,7	821.041
Outras despesas correntes	2.198.765	2.574.279	17,1	375.515
Financiamento fundap	1.324.156	1.413.094	6,7	88.939
Amortizacao e juros da divida	55.333	84.215	52,2	28.882
Pagamento do pasep	221.753	233.998	5,5	12.245
Investimento/inversão financeira	191.494	264.359	38,1	72.865
Total	165.698	408.294	146,4	242.596

Fonte: *SEFAZ*

Foto: Acervo SETUR

7. LIMITES LEGAIS: PESSOAL E APLICAÇÕES MÍNIMAS

Limites de Gasto com Pessoal e Encargos do Poder Executivo

Últimos 12 meses	"RCL Ajustada (R$ Mil)"	"Despesa de Pessoal (R$ Mil)"	"Despesa de Pessoal/RCL %"
LRF	20.216.236	7.912.366	39,14%
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL %		46,5	
Limite de Alerta %		44,1	

Fonte: *SEFAZ*

Aplicação Mínima em Saúde e Educação

Período	1° Quad 2021	1° Quad 2022
Aplicação em Saúde (Mínimo 12%)	14,49	13,58
Aplicação em Educação (Mínimo 25%)	19,13	18,18

Fonte: *SEFAZ*

8. FUNDO SOBERANO

Criado pela Lei Complementar nº 914/2019, o Fundo Soberano (FUNSES) possui como finalidade promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, por meio de uma política de investimentos estratégico, e gerar mecanismos de poupança, com a finalidade intergeracional.

O FUNSES finalizou o 1º quadrimestre de 2022 com o saldo de R$ 851 milhões.

9. CARTEIRA DE PPP´S E FUNDO GARANTIDOR

A atual carteira de projetos do Estado conta com propostas de implementação de parcerias com o setor privado nas áreas de Segurança Pública, Turismo, Desenvolvimento Regional, Saneamento e Segurança Ambiental. Os projetos estão dimensionados geograficamente em todos os municípios que compõem o Estado do Espírito Santo.

O Estado do Espírito Santo regulamentou o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP- ES), com aporte inicial de R$ 20 milhões.

O FGP-ES será administrado e gerido pelo Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES. Entre as fontes que poderão integralizar o FGP-ES estão previstos os recursos do Tesouro Estadual, os recursos de operações de crédito internas e externas e os recursos de royalties, Participações Especiais e demais receitas oriundas da exploração de petróleo e gás natural, entre outras.

Projetos	Modelo	CAPEX (R$ milhões)	Status
Miniusinas Solares	PPP adm.	320	Em modelagem
Área Multiuso de Carapina	Concessão de Uso	25	em análise do TCE-ES
Logística Hospitalar	PPP adm.	em definição	em modelagem

Fonte: *SEFAZ*

Projetos Contratados	Modelo	CAPEX (R$ milhões)
Esgotamento Sanitário – Cariacica	PPP adm.	778
Esgotamento Sanitário – Vila Velha	PPP adm.	716
Esgotamento Sanitário – Serra	PPP adm.	562
Faça Fácil Cidadão	PPP adm.	91

Fonte: *SEFAZ*

Foto: Freepik ecologista

Para maiores informações acesse o site:
https://parcerias.es.gov.br/

10 . EMPRESAS ESTATAIS : BANESTES

A sociedade de economia mista é pessoa jurídica de direito privado, constituída por capital público e privado, por isso ser denominada como mista. A parte do capital público deve ser maior, pois a maioria das ações devem estar sob o controle do Poder Público.

Dividendos Pagos ao Tesouro Estadual
R$ milhão

BANESTES	2016	2017	2018	2019	2020	2021	1º Quad 2022
	55,5	57,2	71,8	87,8	68,5	100	17,6

Fonte: *SEFAZ*

Até o 1º quadrimestre de 2022, o Tesouro Estadual recebeu R$ 17,6 milhões de dividendos do Banestes.

Foto: Acervo SEFAZ

Anexo 1 - demonstrativo da dívida consolidada contratual interna e externa

DISCRIMINAÇÃO / CREDOR	BASE LEGAL	DENOMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	ADM DIRETA OU INDIRETA	VIGÊNCIA DO CONTRATO INÍCIO	VIGÊNCIA DO CONTRATO TÉRMINO	SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	VALOR CONTRATADO	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.12.19) - R$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.12.2020) R$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.12.2021) - R$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 30.04.2022) - R$	SALDO A LIBERAR (POSIÇÃO EM 30.04.2022) R$ (4)	CORREÇÃO DO SALDO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
I - REFINANCIAMENTO UNIÃO			D										
	Lei n.º 5.293/96 e 5.388/97 Lei n.º 10.767/17 - Aditivo ao ct.	Lei n.º 9.496/97 Aditivos 4º e 6º/2017, ao amparo da LC 148/14 e 156/16.	D	31/03/1998	30/03/2048	PRICE	1.825.070.588,33	1.423.821.990	1.455.155.977	1.419.377.313	1.452.949.328		CAM
	Lei n.º 7.546/03	LEI 8727/93 - COHAB ES					39.110.410,07	28.161.782	20.600.369	12.500.241	9.689.899		
		0514449-95	D	01/06/2018	01/05/2023	PRICE	28.487.083,24	20.603.764	15.114.942	9.198.420	7.137.386		T.R
		0514453-67	D	01/06/2018	01/05/2023	PRICE	10.623.326,83	7.558.018	5.485.427	3.301.821	2.552.513		T.R
II - REFINANCIAMENTO CEF	LC 156/16	COHAB - DIV. VINCENDA/CEF	D	24/08/2018	01/08/2033	PRICE	878.847.356,64	816.301.313	767.503.112	717.515.290	701.894.599		T.R
TOTAL REFINANCIAMENTO I								**2.268.285.084**	**2.243.259.458**	**2.149.392.845**	**2.164.533.826**		
II - FINANCIAMENTO INTERNO													
	Lei n.º 10.025/2013	ISMAP - Campo Grande	D	31/07/2013	01/09/2035	PRICE	69.255.000,00	2.903.307	2.807.262	2.407.906	2.381.543		TR
		ISMAP - Canal da Costa	D	31/07/2013	01/09/2035	PRICE	68.685.000,00	587.126	567.703	547.338	541.346		TR
		ISMAP - Canal Guaranhuns	D	31/07/2013	01/09/2035	PRICE	68.685.000,00	916.062	885.757	853.982	844.633		T.R
	Lei nº 9.914/2012 e Lei nº 10.765/2017 (Termo Aditivo)	FINISA - Resolução CMN 4109/12 Refinanciamento cf. art.2º LC 156/2016.	D	15/01/2018	15/11/2042	SAC	415.559.740,08	355.916.384	366.607.818	366.607.818	362.600.536		Δ URTJLP
	Lei nº 9.593/2010	BRT- GRANDE VITÓRIA	D	14/05/2012	15/05/2032	SAC	530.400.000,00	56.085.532	75.020.546	141.804.244	172.461.570	332.944.124	Δ URTJLP e SELIC
	Lei nº 10.850/2018	Segurança Pública	D	29/07/2021	15/08/2041	SAC	142.665.350,00	0,00	0,00	0,00	42.196.888	100.468.462	TLP
	Lei nº 9.874/12	PROPAE	D	07/12/2012	15/12/2034	SAC	3.000.000.000,00	2.644.068.551	2.812.245.648	2.688.869.495	2.659.712.435	168.463.473	Δ URTJLP
TOTAL FINANCIAMENTO INTERNO								**3.060.476.962**	**3.258.134.736**	**3.201.090.784**	**3.240.738.951**	**601.876.059**	
II - FINANCIAMENTO EXTERNO													
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	Lei 10.186/2014	Projeto Estado Presente	D	28/12/2017	15/11/2041	SAC	185.214.400,00	43.849.143	56.533.813	60.709.093	80.788.056	194.681.544	DÓLAR
	Lei n.º 6.731/01	PRES II - Programa Rodoviário do ES II	D	28/03/2006	20/01/2026	SAC	163.390.500,00	128.377.795	140.051.065	123.050.025	96.414.360		DÓLAR
	Lei n.º 8.996/2008	PRES III- Programa Rodoviário do ES III	D	21/11/2011	15/12/2036	SAC	324.625.000,00	587.415.549	712.793.401	717.596.667	632.547.221		DÓLAR
	Lei n.º 9.072/08	PROFAZ	D	05/11/2010	15/04/2030	SAC	36.931.165,60	49.367.859	57.862.711	55.922.523	46.556.006		DÓLAR
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	Lei n.º 7.728/93	Projeto Águas Limpas	D	10/11/2004	15/05/2021	SAC	101.523.600,00	18.036.577	7.651.622	0	0		DÓLAR
	Lei n.º 8.860/08	Projeto Águas Limpas - 2ª ETAPA	D	17/09/2009	15/09/2038	SAC	129.314.900,00	202.889.315	247.833.221	251.373.623	215.074.120		DÓLAR
	Lei 10.050/2013	Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	D	28/09/2015	15/08/2038	CUSTOMIZADO	902.092.500,00	136.056.033	208.139.883	322.616.120	324.363.953	529.242.337	DÓLAR
TOTAL FINANCIAMENTO EXTERNO								**1.165.992.271**	**1.430.865.718**	**1.531.268.051**	**1.395.743.716**	**723.923.881**	
IV - PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS													
PASEP	LEI n.º 12.180/12	PASEP / GEES	D	20/07/2013	20/05/2032	SAC	423.549.745,60	279.586.814	256.997.494	234.408.174	226.878.401		
PASEP		PASEP / IPAJM	I	31/07/2003	30/03/2016	SAC		69.835.588	65.250.953	61.276.492	62.366.517		
TOTAL PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS								**349.422.402**	**322.248.447**	**295.684.667**	**289.244.918**		
TOTAL GERAL I+II+III+IV								**6.844.176.720**	**7.254.508.358**	**7.177.436.346**	**7.090.261.411**	**1.325.799.940**	

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A dívida junto ao PASEP do IPAJM passou a ser considerada como divida consolidada.
2. Os parcelamentos do PASEP e INSS não possuem atualização monetária.
3. ISMAP = Implantação do Sistema de Manejo de Águas Pluviais
4. Os valores a liberar em moedas estrangeiras foram convertidos à taxa ptax do ultimo dia útil do mês de abril 2022.
5. Dólar utilizado para o saldo a liberar PTAX 30.04.2022 **R$ 4,9191.**

Tesouro Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Fazenda